



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 65/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 48 c/c art. 319 da Lei Complementar nº14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, “ex officio”, o servidor **Leandro Rodrigues Bouzada**, matrícula 122, do cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 04 de setembro de 2019.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá, 03 de setembro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá